



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n 361807202
Fls nº 046
Visto

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado para contenção de encostas no terreno da Escola de 12 Salas, padrão FNDE, no município de Esperantinópolis-MA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 1.012 - Const. Reforma e Ampliação de Escolas.
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Esperantinópolis/MA, 19 de julho de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 361802002
Fls n° 047
Visto

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 19 de julho de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022